Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

RESOLUÇÃO Nº 495 DE 01 DE OUTUBRO DE 1986.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU PROMULGO, A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º) - Fica concedido Título de Cidadão de Miguel Pereira, ao Ilmº Sr. Jornalista Paulo Roberto dos Santos;

Parágrafo único - o Título de que trata o presente artigo, será entregue em data a ser marcada pelo Presidente desta Câmara Municipal;

Art. 2º) - esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
em 03 de outubro de 1986.

VEREADOR SILVIO XAVIER
= Presidente =